

**ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho; REIVE BARROS DOS SANTOS, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES e GENARO DUEIRE LINS.

**ABERTURA.**

O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

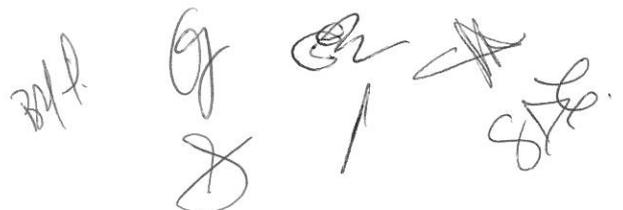
**ANDAMENTO SOLICITAÇÕES DO CA/EPE.**

(1) **Análise das demonstrações referentes ao 3º trimestre de 2018, disponível na página do CA e na internet, em cumprimento ao inciso XIII do Art. 57 do Estatuto Social da EPE.** Foi apresentado relatório sintético elaborado pelo Comitê de Auditoria (COAUD) com as análises sobre o monitoramento das demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre de 2018. Com base nesse documento, o Conselho analisou as demonstrações financeiras trimestrais, conforme determina o inciso XIII do art. 57 do Estatuto Social da EPE. Foi apresentado, também, relatório sobre indagações feitas



pelo Conselho ao COUAD a respeito da conta AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital e da segregação do FGTS e do INSS sobre férias e 13º salário.

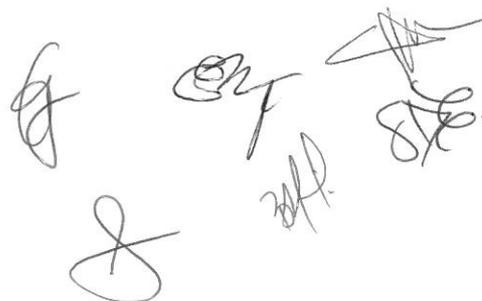
(2) **Apresentação pela CONJUR/EPE.** Foram convidados para participar da reunião a Consultora Jurídica Interina CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO, a advogada LUISA DOMINGUES FERREIRA ALVES<sup>1</sup> e o advogado FREDERICO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA, que apresentaram os objetos dos processos da EPE em andamento na esfera judiciária, cuja classificação seja provável. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES solicitou que seja disponibilizada a tabela completa com todos os processos da Empresa, mesmo os não prováveis. Foi explicado que a CONJUR/EPE acompanha todos os processos, à exceção dos administrativos tributários, pois existe um contrato com empresa especializada para acompanhá-los. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS questionou sobre o acompanhamento dos processos. Foi informado que as ações trabalhistas demandam uma maior atenção por parte da área responsável. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES perguntou se há reporte à área gestão de pessoas da EPE do andamento desses processos trabalhistas. Foi respondido que a CONJUR/EPE ministra, periodicamente, treinamentos dos gestores da área de gestão de pessoas como, por exemplo: curso sobre a Reforma Trabalhista; curso de formação de preposto trabalhista; curso sobre “aviso prévio”, além de se colocar à disposição para prestar, constantemente, consultivo interno preventivo sobre todas as dúvidas referentes a Direito do Trabalho para todas as áreas da Empresa. A Consultora Jurídica Interina CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO informou que o passivo trabalhista é pequeno pela idade e pelo tamanho da Empresa, mas o trabalho de prevenção é o melhor caminho, a fim de se evitar a formação de novas lides trabalhistas indesejáveis para Empresa. Para tanto, a CONJUR entende ser necessária uma maior participação nas decisões relacionadas à Gestão de Pessoas, principalmente em relação às demissões e aplicações de penalidades, a fim de se avaliar os possíveis riscos trabalhistas / econômicos decorrentes, viabilizando o estudo, caso a caso, das melhores alternativas. Sugestão aprovada pelo Colegiado. A CONJUR aproveitou a oportunidade para sugerir a realização de um curso, voltado para os gestores da Empresa (Superintendentes e Consultores Técnicos), sobre os requisitos fáticos / jurídicos necessários para a correta aplicação de penalidades. O Colegiado considerou a sugestão adequada. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS sugeriu criar um fórum com a gestão de pessoas. O Conselheiro REIVE BARROS DOS



SANTOS sugeriu que sejam enviadas, sempre que necessárias, recomendações às áreas envolvidas para prevenir o ajuizamento de demandas semelhantes. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES registrou que a planilha com os processos seja apresentada trimestralmente, com a classificação dos riscos.

## DELIBERAÇÕES.

(1) **PDCA nº 024/2018 – Dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS apresentou a matéria, informando que, por meio da DCA nº 01/162<sup>a</sup>, de 09 de abril de 2018, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do § 1º do Art. 9º da Portaria CGU nº 2.737/2017, a prorrogação da permanência no cargo de titular da unidade de Auditoria Interna do senhor CARLOS ALVES DE SOUZA por 365 dias da data de publicação da referida Portaria em 22 de dezembro de 2017. Essa Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, disciplinou o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. O Art. 10 da referida Portaria atribuiu ao Conselho de Administração aprovar a exoneração ou permanência do atual titular da unidade de auditoria interna. O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA foi convidado a participar da reunião. O Colegiado registrou agradecimento ao Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA pela sua dedicação ao trabalho, desde 2009, e enalteceu o seu comprometimento e a sua lealdade à Empresa. O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA aproveitou para deixar também o seu agradecimento ao Presidente, aos Diretores e ao Conselho de Administração, manifestando sua sensação de dever realizado e satisfação pela oportunidade de ajudar a Empresa em sua caminhada de transparência, responsabilidade, ética e conformidade. Agradeceu o apoio dado pelos Conselheiros e a sua postura, que sempre emitiu decisões visando a valorização da EPE e a busca do interesse público, o que facilitou ao longo dos anos o trabalho da Auditoria Interna. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/169<sup>a</sup>:** Aprovar, em cumprimento aos termos da Portaria CGU nº 2.737/2017, o desligamento do senhor CARLOS ALVES DE SOUZA do cargo do titular da unidade de Auditoria Interna e, conseqüentemente, do quadro de pessoal da EPE, sendo o dia 21 de dezembro de 2018 o seu último dia de trabalho.



(2) **PDCA nº 025/2018 – Designação do titular da unidade de Auditoria Interna.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS informou que a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, disciplinou o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou do auditor interno. O Art. 2º da referida Portaria estabelece que o dirigente máximo ou responsável pela entidade submeterá a indicação do titular da unidade de auditoria interna ou do auditor interno à aprovação do Conselho de Administração e, após, à aprovação da CGU. O presidente da EPE em processo de seleção de profissional com perfil e competência adequados nos termos da Portaria supracitada, identificou o senhor RAMON CATRAN JUNIOR para a substituição do atual Auditor Interno. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/169ª:** (a) Aprovar a designação do senhor RAMON CATRAN JUNIOR para o cargo do titular da unidade de auditoria interna, e determinar a sua submissão à Controladoria Geral da União para aprovação, nos termos da Portaria CGU nº 2.737/2017; e (b) Determinar providências para posse do senhor RAMON CATRAN JUNIOR a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

(3) **PDCA nº 026/2018 – Concessão de férias ao Presidente REIVE BARROS DOS SANTOS.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS apresentou proposta para o seu período de férias, como Presidente da EPE, conforme competência designada no inciso XXV do Artigo 57 do Estatuto Social da EPE. Desse modo, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 03/169ª:** (a) Conceder 10 (dez) dias de férias ao Presidente da EPE REIVE BARROS DOS SANTOS, no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019; e (b) Designar o Diretor JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO como substituto do Presidente da EPE, no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

#### **ASSUNTOS GERAIS.**

(1) **Apresentação do Resultado do Indicador IG-SEST, 3º Ciclo de avaliação - nível 1.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS informou que houve cerimônia, em Brasília, hoje, dia 23 de novembro, de manhã, para entrega do certificado do IG-SEST, apontando a EPE com o Nível 1 com uma nota final de 9,61. Esse Indicador mede a conformidade da governança da empresa em relação às



melhores práticas de mercado e maior nível de excelência para as empresas estatais federais. O Colegiado registrou o empenho de toda a Empresa e, em especial, ao Gestor de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR e sua equipe.

**(2) Apresentação do 3º relatório trimestral da Ouvidoria de 2018 (julho a setembro).** A Secretária-Geral apresentou o 3º Relatório trimestral da Ouvidoria/EPE, referentes aos meses julho, agosto e setembro de 2018, publicado na página da Empresa, para conhecimento do Colegiado.

**(3) Acompanhamento Trimestral – PAINT 2018 – Julho a Setembro/2018 e Resumo - Horas de execução - 3º trimestre-2018.** O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA apresentou o Sumário trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, referente aos meses de julho a setembro de 2018, do PAINT/2018, para conhecimento do Conselho, juntamente com o Resumo das Horas de execução nesse mesmo período.

**(4) Acompanhamento dos Processos instaurados no TCU e Acompanhamento das recomendações e determinações do TCU.** O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA apresentou a planilha de acompanhamento de processos instaurados no TCU, assim como de acompanhamento do atendimento das recomendações /determinações do TCU, ambas até o 3º trimestre de 2018.

**(5) Comunicado da Secretaria-Geral.** A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que encaminhou, para conhecimento, as atas das 7ª e 8ª reuniões do Comitê de Auditoria da EPE e que se encontra divulgada, no site da EPE, conforme determina Art. 100 do Estatuto Social da EPE.

#### **ENCERRAMENTO.**

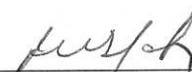
Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO



RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 169ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



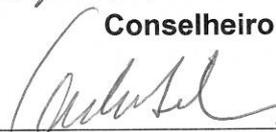
**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho



**REIVE BARROS DOS SANTOS**  
Conselheiro



**JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA**  
Conselheiro



**EULER JOÃO GERALDO DA SILVA**  
Conselheiro



**EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES**  
Conselheiro



**GENARO DUEIRE LINS**  
Conselheiro



**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral